



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº **1.0005.004.05.0185.0000.7**, situado a **RUA SAO JOSE, nº 55 - FAGUNDES - Lucena/PB**, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente ao Sr(a). **GISLAINE GERALDO DA SILVA, CPF 069.604.114-67**, cujo terreno, conforme cadastro imobiliário deste município, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes:

<b>Testada Principal</b>	Limita-se com a Rua São José, totalizando 31,05m de frente
<b>Lado Direito</b>	Medindo 24,90m, limita-se com a praça Ademar Bernardo Cruz.
<b>Lado Esquerda</b>	Medindo 35,37m no total, limita-se com a Rua Julieta Barreto
<b>Fundos</b>	Medindo 24,50m, limita-se com o lote 01 da quadra 02 do loteamento Enseada de Fagundes, situado na Rua Julieta Barreto de Souza, inscrição municipal nº1.0005.004.02.0180.0000.0, propriedade de Lucinete Alves de Almeida, CPF nº 218.701.284-00.

**Totalizando uma área de 782,22m<sup>2</sup> e um perímetro de 114,56m.**

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 26 de abril de 2023

Fiscal

Ricardo S. Costa  
Fiscal de Obras  
Mat. 30234

Diretor de Departamento  
Setor de Obras e Planejamento

Humberto Kowalesky  
Matrícula 31989  
Diretor de Departamento de Obras